

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.3.0030675-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de setembro de 2025, às 10 horas, na sede do Grupo Salta Educação S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22.280-100.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada por meio de publicações no jornal Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro e na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores (disponível em <www.diariocomercial.com.br>), nos termos do artigo 289, inciso I, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) nos dias 29 de agosto de 2025, 1 e 2 de setembro de 2025, nas páginas B2, B1 e B2, respectivamente. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, assim, a existência de quórum para instalação desta Assembleia.
- 3 **MESA:** Presidente: Bruno Elias Pires; Secretário: João Paulo do Prado Campos.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) novos membros suplentes para o Conselho de Administração da Companhia.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, fica autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, o quanto segue:
 - 5.1 Eleger para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 8 de novembro de 2025 os, até então, suplentes: (i) **THIAGO SEGRETO FIGUEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 21.416.746-2, inscrito no CPF sob o nº 147.965.967-39, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praça Tele Santana, nº 45, apto 703, Bloco 2, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-298; e (ii) Sra. **LEILA NAJBERG ORENSTEIN**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 22.854.344-3, expedida pelo Detran-RJ, inscrita no CPF sob o nº 125.323.197-47, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, nº 493, apto. 302, Ipanema, CEP: 22.420-041;

- 5.2 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a subscrição dos respectivos Termos de Posse, que serão arquivados na sede da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade empresarial e que cumprem os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, assim como não terem sido condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 5.3 Por conseguinte, eleger: (i) a Sr(a). **PATRÍCIA RAMOS TEPEDINO**, brasileira, solteira, advogada portadora da cédula de identidade RG nº 3054592, expedida pelo SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.504.097-02, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, Rua Duque Estrada, 85 apt. 101 - Gávea - CEP 22451-090; e (ii) **VICTÓRIA PACCA ALVES MESQUITA**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 27.434.910-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 122.304.347-99, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão da Torre nº 560, apt 302, Ipanema, CEP: 22.441-002, como suplentes dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Rafaela Dantas Rodenburg e Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos, com mandato até 8 de novembro de 2025.
- 5.4 As membras suplentes do Conselho de Administração ora eleitas serão investidas em seus cargos mediante a subscrição dos respectivos Termos de Posse, que serão arquivados na sede da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade empresarial e que cumprem os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, assim como não terem sido condenadas a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 5.5 Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros efetivos: (i) Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos, a qual exerce a função de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Rafaela Dantas Rodenburg; (iii) Lucas Henrique Costa Manso Mussi; (iv) Bruno Frajhof Levacov; (v) Henrique Hitoshi Muramoto; (vi) Bruno Elias Pires; (vii) Lucas Pinheiro Vivone; (viii) Humberto Faria de Souza Machado; (ix) Thiago Segreto

Figueira; e (x) Leila Najberg Orenstein, e pelos seguintes membros observadores: (i) Leonardo Prado Damião e (ii) Eduardo Vasconcellos Silva, todos com mandato até 8 de novembro de 2025.

- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi concedida a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos desta Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Bruno Elias Pires e João Paulo do Prado Campos. Acionistas presentes: André Silva Dionysio, ATC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Atmos Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Augusto Filippe Martins Godinho da Fonseca Ribeiro, Denis Fernando Mizne, Eduardo Luiz Wurzburg, Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações Mission 1.1 Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Giovanna Killer Soares de Souza, Guilherme Bockmann Ferreira, Guilherme Carneiro da Cunha Cintra, Guilherme Silveira Barrozo Netto, Julia de Sá Baião, Leila Najberg Orenstein, Lucas Reis Maciel Duarte, Luis Henrique Moura Gonçalves, Luis Terepins, Luiz Augusto Taki Adati, Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos, Mariana Faveret da Silva Nunes, Ricardo Oliver Mizne, Rafaela Dantas Rodenburg, Alcom Gestão e Participações Ltda., Victoria Pacca Alves Mesquita. (todos representados por Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos e Rafaela Dantas Rodenburg, conforme Acordo de Acionistas do Grupo Gera), Sudeste S.A., WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e NY VI Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.

Mesa:

Bruno Elias Pires
Presidente

João Paulo do Prado Campos
Secretário